



01010000041399

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Guia de Protocolo**

Processo : Entrada : Vol.:
200208171 - 00 14/08/2002 (09:15) 005/005

Procedência: SANTAREM Ex.: 2002

Órgão : PREFEITURA MUNICIPAL

Asunto : DILIGENCIA

Remetente : JOAQUIM DE LIRA MAIA - PREFEITO

Obs.: OF.214-A/2002 DOCUMENTOS REF. AO PROCESSO

O No.200007169-00 EM ATENCAO AO OF. No.11

5/02/DAM/TCM

Mensagem : Aconfe 200007169-00 (2VOL) f05 VOL.



MOVIMENTO DO PROCESSO

Olathe west

Processo : 200208171 Entrada : 00 14/08/2002 (09:15)
005

Vol.:
005

Ex.: 20C

PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto

OFÍCIO N° 214-A/2002 – GAP

Procedencia : SANTAREM

Orgao : PREFEITURA MUNICIPAL
Assunto : DILIGENCIA

Remetente : JOAQUIM DE LIRA MAIA - PREFEITO
Obe.: OF.214-A/2002 DOCUMENTOS REF. AO PROCESSO
O No.200007169-00 EM ATENCAO AO OF.No.11
5/02/DAM/TCM

Mensagem :



Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício nº 115/02/DAM/TCM – Processo nº 200007169-00 que encaminha o Parecer nº 381/2000/DIACC/AJUR/TCM, onde solicita informações sobre o Contrato nº 002/2000-SEMINF, sobre o assunto, apresentamos o seguinte:

1. A planta do Município de Santarém – Anexo VI do Edital da Concorrência Pública nº 001/2000 – SEMINF, está sendo remetida em anexo;
2. Sobre o projeto básico que possibilitou a SEMINF determinar os serviços, esclarecemos que para a execução do Projeto Básico, a SEMINF efetuou levantamento de 66,36 Km de logradouros públicos da cidade considerados como essenciais para melhor desenvolver o planejamento para a integração à pavimentação existente bem como visando a melhor distribuição do sistema de drenagem. Desses, foi priorizado o Projeto Executivo de 24,84 Km, que está incluído na licitação conforme o item 1.6, sendo que deste total foram executados 5,49 Km, onde se busca a viabilidade de mais recursos para a execução do restante projetado. No que diz respeito ao Projeto Executivo de toda a extensão levantada, o Setor técnico da SEMINF, vem desenvolvendo gradativamente, devido aos poucos recursos disponíveis e as características do solo da região que sofre variações a cada inverno, por isso mesmo, os quantitativos dos serviços calculados na planilha básica da Concorrência foram estimadas em função da metragem e largura básica dos logradouros, sendo determinado os volumes reais daqueles logradouros onde o Projeto Executivo já está pronto e por tratar-se das prioridades maiores dessa municipalidade.
3. O levantamento das quantidades dos serviços foi realizado conforme planilha em anexo;
4. Os preços que serviram de base para a estimativa do Projeto Básico, foram definidos pelos índices oficiais da Construção Civil à época, onde podemos exemplificar os seguintes:

Piçarra	R\$ 8,60/m ³
Cimento	R\$ 12,90/sc de 50 Kg
Seixo	R\$ 64,52/m ³
Areia	R\$ 5,38/m ³
Aço CA-50	R\$ 1,18/Kg
Aterro arenoso	R\$ 6,99/m ³
Tubo em concreto AMF de 1,20m – CA-2	R\$ 210,00
Tubo em concreto AMF de 1,00m – CA-2	R\$ 135,00
Tubo em concreto AMF de 0,80m – CA-2	R\$ 95,00
Tubo em concreto AMF de 0,60m – CA-2	R\$ 56,00
Tubo em concreto AMF de 0,40m – CA-2	R\$ 29,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho - CEP: 68.030-290 – Santarém – Pará

Meio-fio sem sarjeta	R\$ 9,80
Limpeza com remoção de material	R\$ 4,20/m ³
Aterro compactado c/ fornec. De material (incluído transporte)	R\$ 9,14/m ³
Regularização e compactação sub-leitos	R\$ 0,39/m ³
Sub-base ou base estabilizada granulométrica- mente (incluindo fornecimento e transporte de material)	R\$ 11,58/m ³
Recuperação de ligações domiciliares	R\$ 27,30

5. Quanto aos logradouros beneficiados, estamos encaminhando relação em anexo;
6. As notas de empenho, ordem de programação e notas fiscais, estão sendo anexadas ao presente documento.
7. A garantia exigida pela cláusula nona, foi efetuada em espécie de acordo com o valor de cada serviço executado, uma vez que os serviços contratados não foram realizados na sua totalidade, tendo sido admitida a garantia no percentual e valor equivalente ao que estava sendo executado e conforme a Ordem de Serviço. Após a conclusão dos mesmos a garantia foi devolvida.
8. As ordem de serviços emitidas pela SEMINF estão sendo enviadas em anexo;
9. O Projeto Executivo dos serviços executados está sendo encaminhado em anexo;
10. Em relação aos boletins de medição, anexamos cópias à este;
11. Não houve necessidade de aditar o contrato.

Na oportunidade renovamos votos de apreço, nos colocando a inteira disposição para quaisquer informações necessárias.

Atenciosamente,

JOAQUIM DE LIRA MAIA
Prefeito Municipal de Santarém

Ilma. Sra.
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA QUADROS
M.D. Diretora do DAM Tribunal de Contas dos Municípios
BELÉM - PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho - CEP: 68.030-290 – Santarém – Pará

OFÍCIO Nº 214-A/2002 – GAP

Santarém (PA), 20 de maio de 2002.

Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício nº 115/02/DAM/TCM – Processo nº 20007169-00 que encaminha o Parecer nº 381/2000/DIACC/AJUR/TCM, onde solicita informações sobre o Contrato nº 002/2000-SEMINF, sobre o assunto, apresentamos o seguinte:

1. A planta do Município de Santarém – Anexo VI do Edital da Concorrência Pública nº 001/2000 – SEMINF, está sendo remetida em anexo;
2. Sobre o projeto básico que possibilitou a SEMINF determinar os serviços, esclarecemos que para a execução do Projeto Básico, a SEMINF efetuou levantamento de 66,36 Km de logradouros públicos da cidade considerados como essenciais para melhor desenvolver o planejamento para a integração à pavimentação existente bem como visando a melhor distribuição do sistema de drenagem. Desses, foi priorizado o Projeto Executivo de 24,84 Km, que está incluído na licitação conforme o item 1.6, sendo que deste total foram executados 5,49 Km, onde se busca a viabilidade de mais recursos para a execução do restante projetado. No que diz respeito ao Projeto Executivo de toda a extensão levantada, o Setor técnico da SEMINF, vem desenvolvendo gradativamente, devido aos poucos recursos disponíveis e as características do solo da região que sofre variações a cada inverno, por isso mesmo, os quantitativos dos serviços calculados na planilha básica da Concorrência foram estimadas em função da metragem e largura básica dos logradouros, sendo determinado os volumes reais daqueles logradouros onde o Projeto Executivo já está pronto e por tratar-se das prioridades maiores dessa municipalidade.
3. O levantamento das quantidades dos serviços foi realizado conforme planilha em anexo;
4. Os preços que serviram de base para a estimativa do Projeto Básico, foram definidos pelos índices oficiais da Construção Civil à época, onde podemos para exemplificar os seguintes:

Piçarra	R\$ 8,60/m ³
Cimento	R\$ 12,90/sc de 50 Kg
Seixo	R\$ 64,52/m ³
Areia	R\$ 5,38/m ³
Aço CA-50	R\$ 1,18/Kg
Aterro arenoso	R\$ 6,99/m ³
Tubo em concreto AMF de 1,20m – CA-2	R\$ 210,00
Tubo em concreto AMF de 1,00m – CA-2	R\$ 135,00
Tubo em concreto AMF de 0,80m – CA-2	R\$ 95,00
Tubo em concreto AMF de 0,60m – CA-2	R\$ 56,00
Tubo em concreto AMF de 0,40m – CA-2	R\$ 29,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho - CEP: 68.030-290 – Santarém – Pará

Meio-fio sem sarjeta	R\$ 9,80
Limpeza com remoção de material	R\$ 4,20/m ³
Aterro compactado c/ fornec. De material (incluído transporte)	R\$ 9,14/m ³
Regularização e compactação sub-leitos	R\$ 0,39/m ³
Sub-base ou base estabilizada granulometricamente (incluindo fornecimento e transporte de material)	R\$ 11,58/m ³
Recuperação de ligações domiciliares	R\$ 27,30

04

5. Quanto aos logradouros beneficiados, estamos encaminhando relação em anexo;
6. As notas de empenho, ordem de programação e notas fiscais, estão sendo anexadas ao presente documento.
7. A garantia exigida pela cláusula nona, foi efetuada em espécie de acordo com o valor de cada serviço executado, uma vez que os serviços contratados não foram realizados na sua totalidade, tendo sido admitida a garantia no percentual e valor equivalente ao que estava sendo executado e conforme a Ordem de Serviço. Após a conclusão dos mesmos a garantia foi devolvida.
8. As ordem de serviços emitidas pela SEMINF estão sendo enviadas em anexo;
9. O Projeto Executivo dos serviços executados está sendo encaminhado em anexo;
10. Em relação aos boletins de medição, anexamos cópias à este;
11. Não houve necessidade de aditar o contrato.

Na oportunidade renovamos votos de apreço, nos colocando à inteira disposição para quaisquer informações necessárias.

Atenciosamente,


JOAQUIM DE LIRA MAIA
Prefeito Municipal de Santarém

Ilma. Sra.
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA QUADROS
M.D. Diretora do DAM Tribunal de Contas dos Municípios
BELÉM - PARÁ

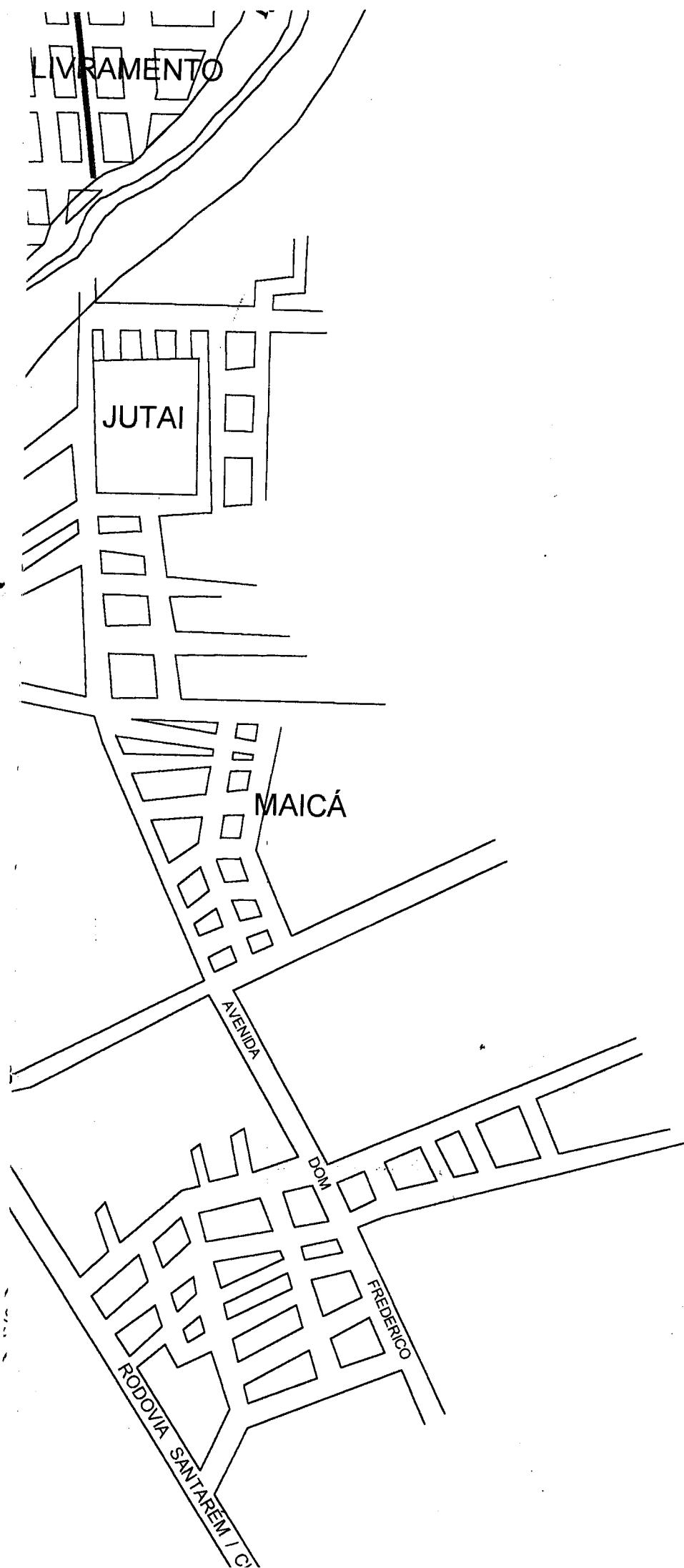
05

Legenda de Pavimentação

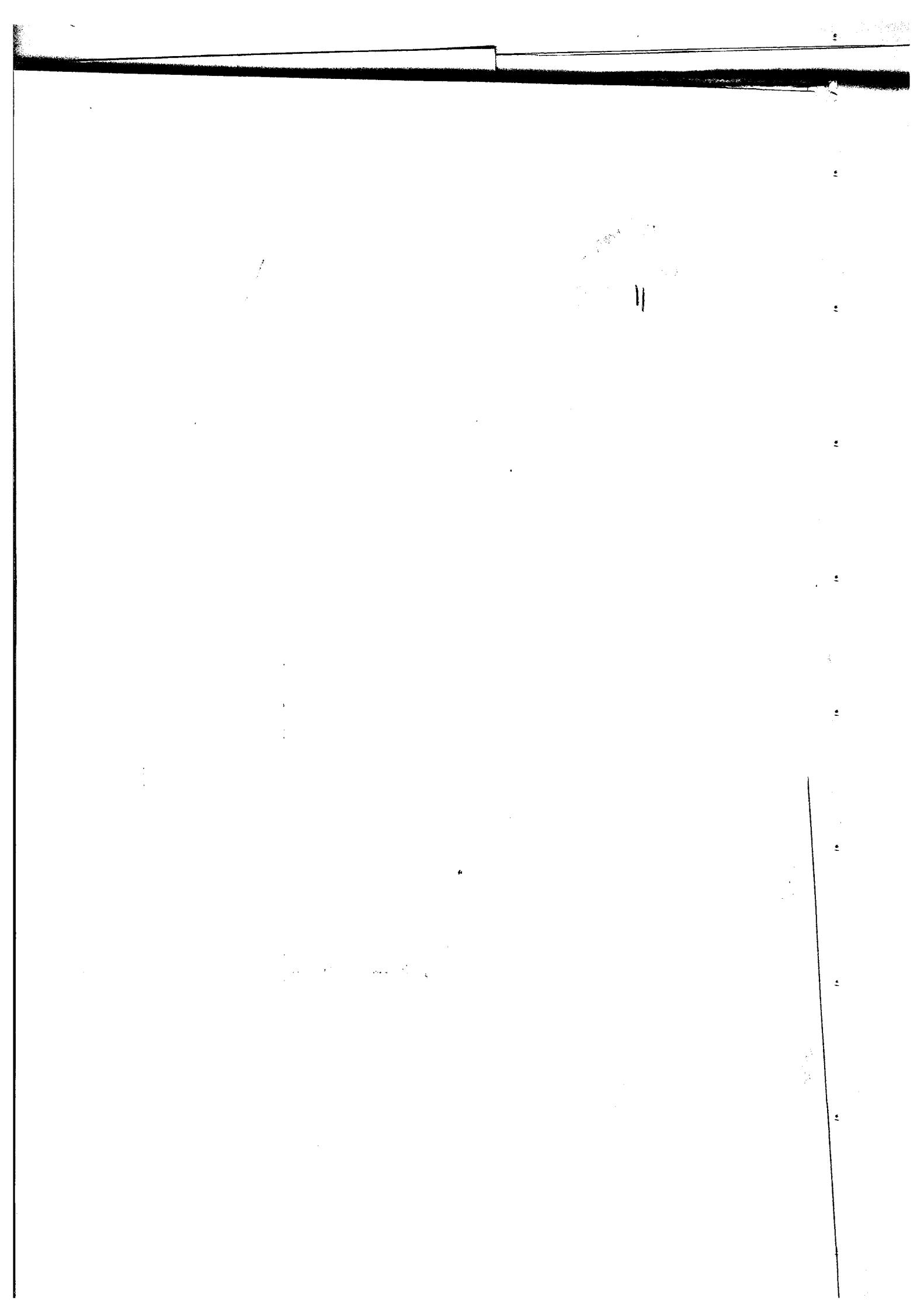
- Vias Projetadas
- Pavimento com reciclagem (100%)

06

07



10





12

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PROCESSO N.º 200208171-01 a 05

FLS. _____
BELÉM 14.08.2002

INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Serviço de Protocolo

A : DAM

Em: 14.08.2002

receptor
Protocolista

RECEBIDO NO DAM

Em, 14/08/02

Ferreira

Secretaria DAM

*Senhora Diretora
Cumprida a diligência, sugiro que os autos retornem
a DIACC/JUR, para finalizar.*

Em, 23/08/02

*fazendo
outra copia
BAZ/TS/SC*

à Assessoria Jurídica

Face os despachos acima

em, 23.08.2002

*Rosângela da Silva Quadros
Diretora do Departamento de
Apóio aos Municípios*

RECEBIDO
ASS. JURIDICA
DIACC

EM, 26/08/2002

A Assessoria de Obras / TCO

Solicitamos a manifestação
desse órgão técnico acerca dos do-
cumentos juntados, nos termos
do requerido às fls 271/272 do
Volume 02.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2002

José Ferreira Fossato Neto
DASCE / Am - Jurídica.

A Chefe de Gabinete da Presidência,
Conforme entendimento, encaminho o presente
processo (07 vol) p/ providências.

Em, 04/06/2003.

 *Ricardo de A. Nunes*
Engº Civil CREA: 7.542-D
Assessor de Obras

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 200208171-00

Fls. 13

Em,

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Recebido na Presidência

Em, 04/06/2003

Dorally Costa

Assist. Controle Externo

A Inspeção
Para providenciar a
verificações da obra.

Em 18/06/2003

Ricardo Augusto Souza
Chefe de Gabinete do TCM/P.

~~REMESSA~~

Nesta data fogo remessa do presente
processo 1.º MANDADO,

do que para constar,
lauro este termo,

Gabinete da Presidência do Tribunal de
Contas dos Municípios.

Belém, 30 de junho de 2003

Sacredócio do Gabinete da Presidência
Assinatura de S. E. Figueiredo

~~RECEBIDO~~

~~INSPETOR~~

30/06/2003